

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.12

Data: 01/04/2021

Hora: 11:38

Portaria nº 5604/2021

LUIZ ARMANDO TAFFAREL, PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/04/2021, à servidora **FATIMA ISABEL NUNES BATISTA**, matrícula 157, cargo de Professor, padrão Piso magis, nível III, classe D, regime jurídico estatutário, 22 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.503,11 composto das seguintes vantagens: Horas normais - Lei Municipal nº 1747 de 2019; Anuênio - Lei Municipal nº 366 de 1990; Classe D - Lei Municipal nº 1747 de 2019; Retribuição pecuniária nível III - Lei Municipal nº 1747 de 2019 a ser custeada por Fundo de Previdência Social do Município e seu reajuste será efetivado pela paridade.

FONTOURA XAVIER, 01/04/2021.

L. A. Taffarel
LUIZ ARMANDO TAFFAREL

PREFEITO MUNICIPAL de PM DE FONTOURA XAVIER

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

